

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO
Departamento de Imprensa Oficial

contato@riodaconceicao.to.gov.br

(63)3691-1131

Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO

Sumário

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA	1
PORTARIA Nº 022/2026.....	1
DECRETO Nº 042/2026.....	1
DECRETO Nº 043/2026.....	1
DECRETO Nº 044/2026.....	1
LICITAÇÕES	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	2

ATOS DO GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 022/2026

“Dispõe sobre a Lotação de servidoras municipais e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam lotadas na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura as servidoras efetivas **MARTHA DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 752, e **BETE CLEIBE CARDOSO DE SOUSA**, matrícula nº 744, ambas nomeadas para cargos comissionados na Administração Municipal.

Parágrafo único. Compete à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura encaminhar as folhas de frequência ao setor de Recursos Humanos do Município e fiscalizar as atividades laborais das servidoras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2026 e revoga as disposições em contrários.

Rio da Conceição/TO, aos 11 de março de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 042/2026

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **FAUSTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF 619.399.785-72 do cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Pessoal**, a partir da presente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal do Rio da Conceição, aos 16 dias do mês de março de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 043/2026

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **KEDMA RODRIGUES CARVALHO**, CPF nº 091.703.171-78, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Pessoal**, junto à Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal do Rio da Conceição, aos 16 dias do mês de março de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 044/2026

A Prefeita Municipal do Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **FAUSTINA CORDEIRO DOS SANTOS**, CPF nº 619.399.785-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Habitação**, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021, com as novas disposições introduzidas pela Lei nº 423/2024, a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal do Rio da Conceição, aos 16 dias do mês março de 2026.

EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS

Prefeita Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **17/03/2026 até 19/03/2026** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de Profissional ou Empresa para a Prestação de Serviços em criação, edição e locução de materiais Oficiais e institucionais deste órgão e demais vinculados ao mesmo em áudio, conforme demais especificações constantes na Tabela abaixo objetivando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins para o exercício de 2026.**

MUNICÍPIO DE RIO DA
CONCEIÇÃO:33262536000134

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO
DE RIO DA CONCEIÇÃO:33262536000134
Dados: 2026.03.16 18:18:51 -03'00'

ITEM 01 – ÚNICO

Item	Especificação	Qtde. Meses	Unid.	Vlr. Mensal R\$	Vlr. Total R\$
01	Contratação de Profissional ou empresa para a Prestação de Serviços em criação, edição e locução de materiais Oficiais e institucionais deste órgão e demais vinculados ao mesmo em áudio, objetivando atender as necessidades deste Município de Rio da Conceição, estado do Tocantins para o exercício de 2026.	08	Mês		
Valor Total para 08 (oito) meses					

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Considerando a necessidade de fortalecer a comunicação institucional e oficial do Município de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, torna-se imprescindível a contratação de profissional especializado para a prestação de serviços em criação, edição e locução de materiais oficiais e institucionais em áudio.

A produção de conteúdos em áudio visa garantir a ampla divulgação de campanhas educativas, informativas, atos oficiais, programas e projetos municipais, de forma acessível, clara e dinâmica, atingindo toda a população, inclusive públicos que apresentam restrições quanto à leitura de materiais escritos, assegurando o direito à informação conforme os princípios constitucionais da publicidade e eficiência.

Além disso, a contratação permitirá que as divulgações institucionais sejam realizadas de maneira profissional, padronizada e com qualidade técnica, fortalecendo a identidade do Município e aumentando a efetividade da comunicação pública.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro de pessoal, de servidores com qualificação técnica específica para a criação, edição e locução de materiais em áudio nos padrões exigidos para a comunicação pública contemporânea. Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de atendimento imediato e contínuo às demandas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026, garantindo o cumprimento do planejamento de comunicação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **19/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 16 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **17/03/2026 até 19/03/2026 interessados poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de serviços médicos especializados em ginecologia, conforme especificações e quantitativos elencados na tabela abaixo, visando atender à demanda de consultas ginecológicas da rede municipal de saúde.**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Consultas especializadas com médico ginecologista para atendimento,	Und.	120		

	avaliação clínica, orientação e acompanhamento da saúde da mulher.				
Valor Total					

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação se faz necessária para atender à demanda de serviços especializados em ginecologia no âmbito da rede municipal de saúde, garantindo assistência adequada à saúde da mulher no município de Rio da Conceição – TO. Considerando que a rede municipal possui demanda significativa por consultas ginecológicas para avaliação, prevenção, diagnóstico e acompanhamento de doenças relacionadas à saúde feminina, torna-se necessária a contratação de profissional especializado para assegurar a continuidade e a qualidade do atendimento à população. A disponibilização de 120 consultas ginecológicas contribuirá para o fortalecimento das ações de atenção básica e especializada, promovendo prevenção, diagnóstico precoce de doenças e acompanhamento adequado da saúde da mulher.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **19/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 16 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021 - PUBLICAÇÃO PRÉVIA

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DA CONCEIÇÃO - TOCANTINS nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021 torna público que entre os dias **17/03/2026 até 19/03/2026 interessados poderão** apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de paisagismo, compreendendo a execução de atividades voltadas à implantação, revitalização, ornamentação e manutenção de áreas verdes em espaços públicos municipais, tais como praças, canteiros centrais, rotatórias, logradouros, ruas e avenidas do Município de Rio da Conceição – TO, incluindo o fornecimento de mudas, plantas ornamentais, insumos, materiais e mão de obra necessários, bem como a realização de serviços de preparo de solo, plantio, replantio, adubação, irrigação, poda, controle fitossanitário e demais intervenções paisagísticas necessárias.**

ITEM 01 – ÚNICO

Item	Especificação	Qtde. Meses	Unid.	Vlr. Mensal R\$	Vlr. Total R\$
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de paisagismo, compreendendo a execução de atividades voltadas à implantação, revitalização, ornamentação e manutenção de áreas verdes em espaços públicos municipais, tais como praças, canteiros centrais, rotatórias, logradouros, ruas e avenidas do Município de Rio da Conceição – TO, incluindo o fornecimento de mudas, plantas ornamentais, insumos, materiais e mão de obra necessários, bem como a	08	Mês		

	realização de serviços de preparo de solo, plantio, replantio, adubação, irrigação, poda, controle fitossanitário e demais intervenções paisagísticas necessárias.				
	Valor Total para 08 (oito) meses				

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A manutenção e ampliação da arborização e do paisagismo urbano constituem instrumentos relevantes de gestão ambiental e planejamento urbano, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade ambiental da cidade, para a redução da temperatura em áreas urbanizadas, para a melhoria da qualidade do ar, além de favorecer a infiltração da água no solo e a conservação da biodiversidade local. Ademais, áreas verdes bem cuidadas proporcionam ambientes mais agradáveis, seguros e propícios ao convívio social, lazer e bem-estar da população.

Nesse contexto, a execução de serviços de paisagismo, incluindo atividades como preparo do solo, plantio de mudas ornamentais e espécies vegetais adequadas ao clima local, reposição de plantas, adubação, irrigação, podas e manutenção das áreas verdes, revela-se fundamental para garantir a conservação e valorização dos espaços públicos municipais, bem como para assegurar que tais ambientes cumpram sua função ambiental, estética e social.

Destaca-se ainda que a atuação do **Fundo Municipal de Meio Ambiente** envolve ações voltadas à proteção, preservação e recuperação dos recursos naturais e da paisagem urbana, sendo o paisagismo urbano uma importante ferramenta de promoção da sustentabilidade e de melhoria da qualidade ambiental do município. Dessa forma, a contratação de empresa especializada permitirá a execução técnica adequada das atividades paisagísticas, mediante a utilização de mão de obra qualificada, técnicas apropriadas e insumos adequados, assegurando maior eficiência, durabilidade e qualidade nos serviços executados.

Além disso, a contratação visa garantir a continuidade das ações de melhoria e conservação dos espaços públicos urbanos, evitando a degradação de áreas verdes, o abandono de praças e canteiros e a consequente perda de qualidade ambiental e paisagística desses locais, os quais são amplamente utilizados pela população para lazer, circulação e convivência comunitária.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e conveniente à Administração Pública Municipal, uma vez que possibilitará a adequada gestão, manutenção e valorização das áreas verdes urbanas, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas ambientais e urbanísticas do Município de Rio da Conceição – TO, além de promover benefícios diretos à coletividade e à qualidade de vida da população.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em Até 30 (trinta) dias após a emissão da NF – Nota Fiscal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

A proposta deverá ser entregue no Setor de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal ou enviada via e-mail no endereço licitacao.rdc.to@gmail.com até a data de **19/03/2026**.

Rio da Conceição – Tocantins, 16 de março de 2026.

José Valdinei L. da Silva
Agente de Contratação
Decreto Nº 006/2025